

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000

FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014 E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br *GABINETE DO PREFEITO*

LEI Nº 5708/16

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ORCILIA MESSIAS DOS SANTOS (TIA NÊ) (*1944 +2014).

Autor: Ver. Maurício Tutty

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ORCILIA MESSIAS DOS SANTOS (TIA NÊ) a atual Rua 4 (sem saída), que tem início na Rua Bernardina Teodora Borges, no Loteamento Paraty.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 DE JULHO DE 2016.

Agnaldo Pérugini PREFEITOMUNICIPAL

Vagner Marcio de Souza CHEFE DE GABINETE